



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO


Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos legais e ADJUDICA, o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.28.01, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **T. F. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.281.776/0001-22, com o valor global R\$ 1.020.726,19 (Um milhão vinte mil setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte - CE, 13 de Fevereiro de 2023.

  
**DIEGO FERREIRA ÂNGELO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada a cidade de Fortaleza-CE, para o Instituto de Desenvolvimento Econômico Social - INDES, para tratar sobre informações dos convênios em andamento do município Palhano/CE no dia 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** – Fica autorizada a tesouraria da Prefeitura pagar ao Secretário de Administração em questão a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face as despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 15 de fevereiro de 2023, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

**Art. 3º** – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, em 15 de fevereiro de 2023.

**SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**661012FA

**SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO  
INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 2023.02.16-001-GABPREF**

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidora pública contratada no âmbito da Secretaria Municipal Saúde do Município de Palhano e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, artigo 72, observando a previsão constante da Lei nº 220/2006, de 22 de junho de 2006, e a alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora **MÔNICA DE FRANÇA SILVA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 026.598.733-48, cargo Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, de 180 dias, a partir do dia 09/02/2023.

**t. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 09 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2023.

**SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO**

Prefeito Municipal Interino

**Publicado por:**  
Iolanda Celestina da Silva Moura  
**Código Identificador:**0AA9F88D

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
2022.11.28.01**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, na forma do artigo 41, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, o Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, HOMOLOGA o presente certame para que surta os devidos efeitos

legais e ADJUDICA, o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.11.28.01, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E URBANOS DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE, possuindo o seguinte vencedor, a saber: **T. F. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.281.776/0001-22, com o valor global R\$ 1.020.726,19 (Um milhão vinte mil setecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos).**

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência aos interessados.

Publique-se.

Penaforte – CE, 13 de Fevereiro de 2023.

**DIEGO FERREIRA ÂNGELO**

Ordenador de Despesas

**Publicado por:**  
Ana Patrícia Taveira Carvalho  
**Código Identificador:**AB72422A

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE ADESÃO Nº. 001/2023 - SECULT**

**EXTRATO DE PROCESSO Nº 001/2023-SECULT  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023**

Adesão a Ata de Registro de Preços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO/CE**, inscrito no CNPJ/MF Nº: 07.620.701/0001-72, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 7892/2013 e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº PE/SRP-06.15.1/2022-DIVERSAS - Ata de Registro de Preço nº: 11.07.001/2022-DIVERSAS. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Penaforte/CE – inscrita no CNPJ: 07.414.931/0001-85, por intermédio DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. Objeto da Adesão: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM GERAL, PARA REALIZAÇÃO DO PENAFORTE FOLIA 2023, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE. Fornecedor Registrado: CL3 EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº: 23.802.474/0001-52. Valor Global: R\$ 205.018,56 (Duzentos e cinco mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência da Ata 11/07/2022 à 11/07/2023. Vigência do Termo de Adesão: 16/02/2023 à 31/12/2023.****

Penaforte/CE, 16 de Fevereiro de 2023.

**DIEGO FERREIRA ÂNGELO**

Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Publicado por:**  
Ana Patrícia Taveira Carvalho  
**Código Identificador:**AA8C4C45

**SECRETARIA DE CULTURA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2023**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
Inexigibilidade de licitação n.º 003/2023  
Processo n.º. 056/2023**

O Município de PENAFORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir: